



ESTADO DE SERGIPE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO

Período: 01 de janeiro a 31 de março de 2018

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criado através da Resolução nº 02 de 12 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 1º trimestre, cujos resultados relatamos abaixo:

1 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Consórcio Público para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei nº 02 de 07/11/2017.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei nº 03 de 07/11/2017, estimou a despesa do Consórcio Público em **R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)**, assim distribuídos:

Despesas Correntes	1.030.000,00
Despesas de Capital	270.000,00
TOTAL	1.300.000,00

2 - RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – O total repassado pelo Consorciados no período em análise totalizou em **R\$ 183.539,28 (cento e oitenta e três mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita do Consórcio Público, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:

RECEITAS	JANEIRO A MARÇO DE 2018
Receita Patrimonial	227,05
Transferências correntes	183.312,23
TOTAL	183.539,28

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 31/03/2018, importava em **R\$ 165.093,91 (cento e sessenta e cinco mil noventa e três reais e noventa e um centavos)**, assim distribuídas:



ESTADO DE SERGIPE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO

Bancos c/ movimento	165.093,91
TOTAL	165.093,91

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 165.093,91 (cento e sessenta e cinco mil noventa e três reais e noventa e um centavos)**. As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.

2.3 - A receita extra orçamentária do período importou em R\$ 8.077,50 (oito mil setenta e sete reais e cinquenta centavos), assim desdobrada:

INSS	3.658,65
IRRF	4.418,85
TOTAL	8.077,50

3 - DESPESA

3.1 - A despesa empenhada no período atingiu o montante de R\$ 500.745,07 (quinhentos mil setecentos e quarenta e cinco reais e sete centavos). O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 116.391,99 (cento e dezesseis mil trezentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância em **R\$ 113.314,49 (cento e treze mil trezentos e quatorze reais e quarenta e nove centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Neste trimestre	500.745,07	116.391,99	113.314,49
Acumulado	500.745,07	116.391,99	113.314,49

3.2 - A despesa extra orçamentária do período totalizou em R\$ 16.530,15 (dezesseis mil, quinhentos e trinta reais e quinze centavos), assim discriminada:

IRRF	3.676,82
INSS	4.561,85
RESTOS A PAGAR 2017 LIQUIDADO	4.200,00
RESTOS A PAGAR A LIQUIDAR	4.091,48
TOTAL	16.530,15



ESTADO DE SERGIPE
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO

3.3 - CRÉDITOS ADICIONAIS

Durante o período foram utilizados 17.000,00 (dezesete mil reais).

3.4 - DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a Servidores e Diretoria no valor de **R\$ 11.200,00** (onze mil e duzentos reais).

4 - LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL.

4.1 - SUBSÍDIOS

Os subsídios do Superintendente para a atual gestão foram fixados através do Estatuto Social do Consorcio em seu Anexo I, em até 12 (doze) salários mínimos, sendo que o mesmo recebeu o valor mensal de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais).

4.2 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se adequada ao limite imposto pela referida legislação. O detalhamento dos valores da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal será apresentado no próximo Relatório Trimestral de Auditoria, cujos dados serão obtidos através do Relatório de Gestão Fiscal, publicado semestralmente, conforme preceitua o art. 54 cc o art. 63, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

5 - CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

Indiaroba - Sergipe, 26 de abril de 2018.

DIEGO PEREIRA FONTES

Responsável pelo Setor